



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 6.469,79 (seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).. Tendo como objeto a **aquisição de medicamentos de urgência e emergência, e materiais hospitalares para suprir a insuficiência da farmácia básica deste município, conforme termo de referência e cotação de preços em anexo.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor das empresas abaixo e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Empresa: PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI – CNPJ: 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo, nº 39, bairro Medeiros – Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, com o valor total dos itens de R\$ 6.379,79 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Empresa: JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 30.153.492/0001-16, com sede na Rua.NA - 08, s/nº, bairro Jardim Nova Abadia – Abadia de Goias, CEP: 75.345-000, com o valor total dos itens de R\$ 90,00 (noventa reais).


MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE para a servidora pública efetiva **SILVANA SANTOS CARDOSO** de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 11 de Abril de 2019.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 16 DE ABRIL DE 2019.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 223/2019.**

DE: 15 DE ABRIL DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEIA membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para gestão 2019/2021.

Art. 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes servidores:

-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Telma Ribeiro da Silva

Suplente: Jussara Cordeiro Marques Cardoso

-Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Zilda Alves da paixão de Melo

Suplente: Cleonice Oliveira Nogueira

-Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adeni Nogueira da Silva

Suplente: Vanessa de Medeiros

-Representante da Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: Eli Gomes de Oliveira

Suplente: Antonino Costa de Castro

-Representante da APAE:

Titular: Lusilene Gomes Ferreira Mendonça

Suplente: Alessandra Leonia Diogo Lira

-Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Nilva Dias de Campo Nogueira

Suplente: Marli Odete Erd

-Representante do Sindicato:

Titular: Rosiane de Oliveira

Suplente: Jessica de Almeida Biff

-Representante da Entidade Religiosa:

Titular: Kauanni Dias Araújo

Suplente: Eva Pereira de Oliveira

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 15 DE ABRIL DE 2019.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais). Tendo como objeto a **aquisição de materiais esportivos diversos para atender a demanda da secretaria municipal de Desporto e Lazer, conforme termo de referência e cotação de preços em anexo.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS – CNPJ: 06.110.817/0001-07**, com sede na Av. Santa Maria, nº 833, bairro vale do Sol – Campo Verde/MT, CEP: 78840-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 6.469,79 (seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). Tendo como objeto a **aquisição de medicamentos de urgência e emergência, e materiais hospitalares para suprir a insuficiência da farmácia básica deste município, conforme termo de referência e cotação de preços em anexo.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor das empresas abaixo e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Empresa: PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI – CNPJ: 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo, nº 39, bairro Medeiros – Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, com o valor total dos itens de R\$ 6.379,79 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Empresa: JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 30.153.492/0001-16, com sede na Rua.NA - 08, s/nº, bairro Jardim Nova Abadia – Abadia de Goiás, CEP: 75.345-000, com o valor total dos itens de R\$ 90,00 (noventa reais).